



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

Projeto de Lei nº 224/2025

Ementa: Institui a Campanha “Maio Verde” no Município de Volta Redonda, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao Glaucoma, e dá outras providências.

Examina-se o Projeto de Lei nº 224/2025, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, que institui a Campanha “Maio Verde”, a ser realizada anualmente no mês de maio, com foco em conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do glaucoma, prevendo ações educativas, divulgação de informações, possíveis triagens e mutirões, capacitação de profissionais, iluminação de prédios públicos e inclusão no Calendário Oficial de Eventos. A matéria insere-se no interesse local e em políticas públicas de saúde preventiva, sendo juridicamente viável, sobretudo por utilizar redação permissiva quanto às ações (“poderá”) e condicionar a execução às dotações orçamentárias e às diretrizes do SUS, preservando a discricionariedade do Poder Executivo para regulamentar e organizar a implementação conforme a capacidade da rede municipal.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro